

**EDITAIS DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
NAS ÁREAS DE:**

- 1 - EDUCAÇÃO**
- 2 – ADMINISTRAÇÃO**
- 3 - ENGENHARIA**
- 4 - SERVIÇO SOCIAL**
- 5 - SAÚDE**

**EDITAIS DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
NAS ÁREAS DE:**

- 1 - EDUCAÇÃO**
- 2 - ADMINISTRAÇÃO**
- 3 - ENGENHARIA**
- 4 - SERVIÇO SOCIAL**
- 5 - SAÚDE**

EDITAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 001/2014

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, QUE ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DESTINADAS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S) em **Pedagogia e ou habilitação em licenciatura plena**) para atuar junto à secretaria de educação e instituições de ensino municipal de Barra do Jacaré.

1 – **Dos Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos dos cursos de Pedagogia e demais habilitações em licenciaturas plenas devidamente matriculadas a partir do 1º ano ou 1º semestre;

2 – **Das Vagas a Serem Preenchidas:** o candidato selecionado em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares ocuparão vagas nas Instituições Municipais de Ensino e permanência de Barra do Jacaré, sendo que os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual (is) vaga (s) que venha(m) surgir.

3 – Fica esclarecido que as vagas existentes são para atuar nos turnos e horários que as instituições determinarem sendo 06(seis) horas diárias, perfazendo 30(trinta) horas semanais, de acordo com especificidade do curso de cada estagiário.

4 – **A remuneração** consiste numa bolsa-auxílio de estágio no valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

5 – Do Programa:

5.1) Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8069/90);

5.2) Língua Portuguesa ;

5.3) LDB;

5.4) Conhecimentos básicos em informática.

6 – **Das Inscrições:** deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, Telefone (43) 3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de **03/02/2014** à **13/02/2014**, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local, isento de custas.

7 – Da **Documentação** necessária, para apresentação no ato da inscrição: o (a) candidato (a) deverá anexar, no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) **Certidão de matrícula comprobatória do ano ou período que cursará em 2014;**
- b) **Fotocópia de cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor.**
- c) **Comprovante de residência do município.**

8 – **Do teste Seletivo:** será aplicado no dia **15/02/2014**, às 09h00min, na Escola Municipal Pio XII, situado á Rua Paraná, nº 171, Centro, Barra do Jacaré – PR e consistirá numa única prova objetiva.

9 – **Da Classificação:** serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova, desde que preencham os requisitos constantes deste edital.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matricula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, a maior idade do concorrente.

10 – O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11 – **Dos Resultados:** serão fixados em edital na Prefeitura Municipal Barra do Jacaré e na Secretaria Municipal de Educação, em quadro próprio para tal finalidade.

A contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência à secretaria Municipal de Educação e suas Instituições de Ensino e Permanência, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela comissão Especial de Estágio e Secretaria Municipal de Educação.

Barra do Jacaré, 17 de Janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

EDITAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 002/2014

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, QUE ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DESTINADAS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S) em Administração, Ciências Contábeis e áreas afins para atuar nos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré e suas Secretarias.

1 - **Dos Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos dos cursos de administração, ciências contábeis e áreas afins, devidamente matriculadas a partir do 1º ano ou 1º semestre;

2 - **Das Vagas a Serem Preenchidas:** o candidato selecionado em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares ocuparão 2(duas) vagas na administração, 1(uma) vaga na secretaria de educação, 1(uma) vaga na secretaria da Escola M. Pio XII e 1(uma) vaga no Projeto Vida Nova, sendo que os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual (is) vaga(s).

3 - Fica esclarecido que as vagas existentes são para atuar nos turnos e horários que as instituições determinaram sendo 06(seis) horas diárias, perfazendo 30(trinta) horas semanais, de acordo com especificidade do curso de cada estagiário.

4 - **A remuneração** consiste numa bolsa-auxílio de estágio no valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

5 – Do Programa:

5.1) Conhecimentos básicos de informática, Word, Excel e internet;

5.2) Documentos Oficiais;

5.3) noções de atendimento ao público;

5.4) Organização, registro e arquivamento;

5.5) Língua Portuguesa.

6 - – **Das Inscrições:** deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, Telefone (43) 3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de **03/02/2014** à **13/02/2014**, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local, isento de custas.

7 – Da **Documentação** necessária, para apresentação no ato da inscrição: o (a) candidato (a) deverá anexar, no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) **Certidão de matrícula comprobatória do ano ou período que cursará em 2014;**
- b) **Fotocópia de cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor.**
- c) **Comprovante de residência do município.**

8 – **Do teste Seletivo:** será aplicado no dia **15/02/2014**, às 09h00min, na Escola Municipal Pio XII, situado á Rua Paraná, nº 171, Centro, Barra do Jacaré – PR e consistirá numa única prova objetiva.

9 – **Da Classificação:** serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem, pelo menos, 50%(cinquenta por cento)de acertos na prova, desde que preencham os requisitos constantes deste edital.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matricula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, a maior idade do concorrente.

10 – O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11 – **Dos Resultados:** serão fixados em edital na Prefeitura Municipal Barra do Jacaré e na Secretaria Municipal de Educação, em quadro próprio para tal finalidade.

A contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência à secretaria Municipal de Educação e suas Instituições de Ensino e Permanência, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela comissão Especial de Estágio e Secretaria Municipal de Educação.

Barra do Jacaré, 17 de Janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito municipal

EDITAL DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 003/2014

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, QUE ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DESTINADAS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S) em **Engenharia e/ ou Arquitetura** para atuar no setor de engenharia e construção da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

1 - **Dos Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos dos cursos de Engenharia e ou Arquitetura, devidamente matriculadas a partir do 1º ano ou 1º semestre;

2 - **Das Vagas a Serem Preenchidas:** o candidato selecionado em 1º lugar ocupará 01(uma) vaga junto ao setor de engenharia e construção da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sendo que os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual (is) vaga(s).

3 - Fica esclarecido que as vagas existentes são para atuar nos turnos e horários que as instituições determinaram sendo 06(seis) horas diárias, perfazendo 30(trinta) horas semanais, de acordo com especificidade do curso de cada estagiário.

4 – A **remuneração** consiste numa bolsa-auxílio de estágio no valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

5 – Do Programa:

5.1) Conhecimentos básicos de informática, Excel e AutoCAD;

5.2) Desenho Geométrico, esquadrejamento, proporção e grandeza;

5.3) Noções básicas de edificação e estrutura;

5.4) Lei de vigilância sanitária quanto às edificações públicas;

5.5) Língua Portuguesa.

6 – **Das Inscrições:** deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, Telefone (43) 3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 03/02/2014 à 13/02/2014, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local, isento de custas.

7 – Da **Documentação** necessária, para apresentação no ato da inscrição: o (a) candidato (a) deverá anexar, no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) **Certidão de matrícula comprobatória do ano ou período que cursará em 2014;**
- b) **Fotocópia de cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor.**
- c) **Comprovante de residência do município.**

8 – **Do teste Seletivo:** será aplicado no dia 15/02/2014, às 09h00min, na Escola Municipal Pio XII, situado á Rua Paraná, nº 171, Centro, Barra do Jacaré – PR e consistirá numa única prova objetiva.

9 – **Da Classificação:** serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova, desde que preencham os requisitos constantes deste edital.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matricula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, a maior idade do concorrente.

10 – O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11 – **Dos Resultados:** serão fixados em edital na Prefeitura Municipal Barra do Jacaré e na Secretaria Municipal de Educação, em quadro próprio para tal finalidade.

A contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência à secretaria Municipal de Educação e suas Instituições de Ensino e Permanência, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela comissão Especial de Estágio e Secretaria Municipal de Educação.

Barra do Jacaré, 17 de Janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

EDITAL DE SERVIÇO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 004/2014

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, QUE ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DESTINADAS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S) dos cursos de **Serviço Social** ou áreas afins para atuar na Secretaria de Assistência Social/ CRAS.

1 - **Dos Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos dos cursos de Serviço Social ou áreas afins, devidamente matriculadas a partir do 1º ano ou 1º semestre;

2 - **Das Vagas a Serem Preenchidas:** o candidato selecionado em 1º lugar ocupará 01(uma) vaga junto na Secretaria de Assistência Social/ CRAS, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sendo que os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual (is) vaga(s).

3 - Fica esclarecido que as vagas existentes são para atuar nos turnos e horários que as instituições determinaram sendo 06(seis) horas diárias, perfazendo 30(trinta) horas semanais, de acordo com especificidade do curso de cada estagiário.

4 – **A remuneração** consiste numa bolsa-auxílio de estágio no valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

5 – Do Programa:

5.1) Conhecimentos básicos de informática;

5.2)Programa Bolsa Família;

5.3)Serviço do SUAS;

5.4) Estatuto da Criança e do Adolescente;

5.5) Língua Portuguesa.

6 – Das **Inscrições**: deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, Telefone (43) 3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 03/02/2014 à 13/02/2014, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local, isento de custas.

7 – Da **Documentação** necessária, para apresentação no ato da inscrição: o (a) candidato (a) deverá anexar, no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) **Certidão de matrícula comprobatória do ano ou período que cursará em 2014;**
- b) **Fotocópia de cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor.**
- c) **Comprovante de residência do município.**

8 – **Do teste Seletivo**: será aplicado no dia 15/02/2014, às 09h00min, na Escola Municipal Pio XII, situado á Rua Paraná, nº 171, Centro, Barra do Jacaré – PR e consistirá numa única prova objetiva.

9 – **Da Classificação**: serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem, pelo menos, 50%(cinquenta por cento)de acertos na prova, desde que preencham os requisitos constantes deste edital.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matricula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, a maior idade do concorrente.

10 – O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11 – **Dos Resultados**: serão fixados em edital na Prefeitura Municipal Barra do Jacaré e na Secretaria Municipal de Educação, em quadro próprio para tal finalidade.

A contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência à secretaria Municipal de Educação e suas Instituições de Ensino e Permanência, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela comissão Especial de Estágio e Secretaria Municipal de Educação.

Barra do Jacaré, 17 de Janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

EDITAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 005/2014

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.

A Prefeitura de Barra do Jacaré, por seu Prefeito que a esse subscreve e no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O PRESENTE EDITAL, QUE ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DESTINADAS À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(S) em **Enfermagem, Medicina e ou Farmácia áreas afins**, para atuar no setor de saúde no Município de Barra do Jacaré.

1 - **Dos Requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos dos cursos de enfermagem, Medicina e ou Farmácia áreas afins, devidamente matriculadas a partir do 1º ano ou 1º semestre;

2 - **Das Vagas a Serem Preenchidas:** o candidato selecionado em 1º lugar ocupará 01(uma) vaga junto no setor de saúde, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sendo que os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual (is) vaga(s).

3 - Fica esclarecido que as vagas existentes são para atuar nos turnos e horários que as instituições determinaram sendo 06(seis) horas diárias, perfazendo 30(trinta) horas semanais, de acordo com especificidade do curso de cada estagiário.

4 – **A remuneração** consiste numa bolsa-auxílio de estágio no valor de R\$ 300,00(trezentos reais).

5 – Do Programa:

5.1) Conhecimentos básicos de informática;

5.2) Língua Portuguesa;

5.3) Atendimento iniciais de saúde;

5.4) Epidemiologia;

5.5)Noções básicas de abordagem do paciente;

5.6)Vigilância sanitária de órgãos públicos;

5.7) Programas do SUS;

5.8) Farmácia Popular.

6 – **Das Inscrições:** deverão ser realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 27, Centro, Barra do Jacaré, Telefone (43) 3537-1139, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de **03/02/2014** à **13/02/2014**, através de preenchimento de requerimento padrão oferecido no local, isento de custas.

7 – **Da Documentação** necessária, para apresentação no ato da inscrição: o (a) candidato (a) deverá anexar, no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Certidão de matrícula comprobatória do ano ou período que cursará em 2014;

b) Fotocópia de cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor.

c) Comprovante de residência do município.

8 – **Do teste Seletivo:** será aplicado no dia **15/02/2014**, às 09h00min, na Escola Municipal Pio XII, situado á Rua Paraná, nº 171, Centro, Barra do Jacaré – PR e consistirá numa única prova objetiva.

9 – **Da Classificação:** serão classificados em ordem decrescente todos aqueles que atingirem, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) de acertos na prova, desde que preencham os requisitos constantes deste edital.

9.1 Em caso de empate, será considerado o ano ou período de matricula mais avançado como fator para desempate. Permanecendo o empate, a maior idade do concorrente.

10 – O não comparecimento do candidato implicará na sua desclassificação do certame.

11 – **Dos Resultados:** serão fixados em edital na Prefeitura Municipal Barra do Jacaré e na Secretaria Municipal de Educação, em quadro próprio para tal finalidade.

A contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) dependerá da conveniência à secretaria Municipal de Educação e suas Instituições de Ensino e Permanência, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela comissão Especial de Estágio e Secretaria Municipal de Educação.

Barra do Jacaré, 17 de Janeiro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal